



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 410, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2818-5	Adriana Miranda Pires Dias	Professor de Creche	10	15/05 a 24/05/19	Não
3436-3	Diane Gomes da Cruz	Enfermeiro	30	08/04 a 07/05/19	Não
3436-3	Diane Gomes da Cruz	Enfermeiro	16	09/05 a 24/05/19	Não
250-0	Gislei Correia Braga	Técnico em Saúde Bucal	33	22/04 a 24/05/19	Não
1257-2	Luciane Pereira Lemos	Agente de Serviço Escolar	10	20/05 a 29/05/19	Não
994-6	Suely Aparecida Moreira Dias	Agente de Serviço Escolar	10	16/05 a 25/05/19	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de maio de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2388 de 09/05/19  
+